

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

#### **EDITAL Nº 576/UFFS/2015**

# SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de **Processo Seletivo para Contratação de um (01) Estagiário** do Curso de Administração da UFFS para atuação na Superintendência de Administração de Pessoal, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, DOU de 31 de outubro de 2009, Portaria 370/UFFS/GR/2010, de 13 de setembro de 2010, e Processo nº 23205.002847/2015-12.

# 1 INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

### 1.1 Requisitos para inscrição

- **1.1.1** Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:
- I estar regularmente matriculado e frequentando o curso de Administração da UFFS;
- II não estar cursando o último semestre do curso;
- III dispor de vinte horas semanais nos turnos da manhã ou da tarde para as atividades do estágio.

#### 1.2 Procedimentos para inscrição e seleção

- **1.2.1** Os candidatos devem comparecer do dia 22/07/2015 a 24/07/2015 das 14:00 às 17:00 na sala 1-1-A, junto à Superintendência de Administração de Pessoal, Edifício Mantelli para realizar a inscrição e a seleção mediante a entrega de:
- I Ficha de inscrição (disponível no ANEXO I deste edital);
- II Documento oficial de identidade com foto (original e cópia);
- III Histórico escolar atualizado;
- IV Curriculum vitae.

#### 1.3 Critérios de seleção

- **1.3.1** A seleção dos candidatos será realizada pela Superintendência de Administração de Pessoal através de:
- I entrevista;
- II análise de histórico escolar, emitido pela Diretoria de Registro Acadêmico, observando-se a média geral do aluno;
- III análise de curriculum vitae.
- **1.3.2** A entrevista será realizada no dia da inscrição, pela chefia do setor de atuação correspondente à vaga à qual o candidato concorrer e terá duração de 15 minutos.
- **1.3.3** A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil do candidato (aptidões) mais adequado para atuação na Superintendência de Administração de Pessoal.
- **1.3.4** A análise do histórico escolar levará em conta a média geral do estudante.
- **1.3.5** A análise do *curriculum vitae* levará em conta as experiências do aluno que contribuirão para a atuação no setor.
- **1.3.6** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com o desempenho na entrevista, na análise do histórico escolar e na análise do curriculum vitae.
- **1.3.7** Quando o histórico escolar não apresentar o valor da média geral, caso dos alunos que cursarem o primeiro semestre, a média geral será considerada zero.



Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

- **1.3.8** Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver mais tempo de curso.
- **1.3.9** Caso persista o empate terá preferência o candidato mais idoso.
- 1.3.10 Caso persista o empate será realizado sorteio.
- 1.4 Divulgação dos resultados
- **1.4.1** O resultado com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 27 de julho de 2015 no site www.uffs.edu.br
- **1.4.2** Após a divulgação da classificação, os candidatos terão o prazo de um dia útil para protocolar na Superintendência de Administração de Pessoal a entrega de recurso por escrito.
- **1.4.3** A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 29 de julho de 2015 no site www.uffs.edu.br.
- **1.4.4** A validade da seleção será de dois anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.
- **1.4.5** Os recursos entregues por escrito serão analisados pelo setor de atuação responsável pela realização da seleção.

# 2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E TOTAL DE VAGAS

- 2.1 Vagas: 01
- **2.2 Curso/Área:** Administração Auxílio na redação de documentos oficiais (Ofícios, Memorandos, etc);
- 2.3 Descrição das atividades:
- I Digitalização de documentos gerais;
- II Alimentação de planilhas gerais;
- III Auxílio nos serviços administrativos e atendimento ao público;
- IV Manutenção e organização de procedimentos de arquivo geral.

#### 3 TERMO DE COMPROMISSO

- **3.1** Será firmado termo de compromisso entre o estagiário e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos.
- **3.2** O estudante em estágio não-obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), equivalentes à carga horária de 20 horas semanais.
- **3.3** O estudante em estágio não-obrigatório receberá, além da bolsa de estágio, auxíliotransporte em pecúnia, no valor de R\$6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- 3.4 A UFFS contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

# 4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- **4.1** Os documentos exigidos e obrigatórios para a assinatura do termo de compromisso são:
- **I** Uma foto 3x4 recente;
- II Identidade (RG) (original com cópia);
- III CPF (original com cópia);
- **IV** Certificado de reservista, se for o caso (original com uma cópia);
- V Atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;
- **VI** Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral expedido pela internet e com data atualizada na semana (original com cópia);
- VII Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil) (original com cópia);
- **VIII -** Comprovante de conta corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores);



Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

- **IX** Exame médico admissional (que comprove a aptidão para a realização das atividades de estágio);
- **X** Declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgão oficiais que exijam o cumprimento de carga horária;
- XI Carteira de trabalho (original com cópia);
- XII Documento de comprovação do número do PIS (original com cópia);
- XIII Cadastro de estagiário preenchido (fornecido no edital de convocação para contratação).
- **4.2** Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

## **5 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- **5.1** O estágio, firmado com base na Lei nº 11.788/2008 e Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.
- **5.2** Conforme o artigo 17, parágrafo 5°, da Lei n° 11788/2008, ficará assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.
- **5.3** Durante o período do estágio o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando as aulas.
- **5.4** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na Lei nº 11.788/2008, na Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Portaria 370/UFFS/GR/2010, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- **5.5** Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelas Secretaria Especial de Gestão de Pessoas e Superintendência de Administração de Pessoal.

Chapecó-SC, 08 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício



### ANEXO I

# FICHA DE INSCRIÇÃO

UFFS/\_\_\_ Processo seletivo de estagiários para Estágio não-obrigatório - Edital N° \_ \_ \_/UFFS/\_ \_ \_
Opção de vaga: Superintendência de Administração de Pessoal
Curso: Administração

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

3				
Nome:		Matrícula:		
Curso/Turno:		Semestre:		
N° do RG:	Órgão emissor:		Data de emissão:	
CPF:		Data de nascimento:		
Telefone residencial:		Telefone celular:		
E-mail:				
Endereço/Rua e nº:				
Complemento:				
Bairro:				
Cidade e UF:		CEP:		
É portador de necessidades especi	ais?			
() Não				
() Sim. Qual:				

Local e Data

Assinatura do candidato